



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 09/2018**

**Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada
ECapacitação – Formação de Agentes de Proteção Básica**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 – Consuper/2016 - IFC, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
ECAPACITAÇÃO Formação de Agentes de Proteção Básica	300	Residir ou trabalhar em município de abrangência das Unidades de Encontros Presencial – Ensino Médio Completo	EAD Com um Encontro Presencial por Módulo	18/05/2018 a 10/06/2018

2. Apresentação do Curso:

O curso de Qualificação Profissional **ECAPACITAÇÃO - Formação de Agentes de Proteção Básica** objetiva capacitar e instrumentalizar pessoas que trabalham, tenham pretensões de trabalhar ou que pretendem ampliar seus conhecimentos de forma que possam agir na proteção básica e zelar pelo direito das crianças e dos adolescentes, bem como combater todas as formas de violações de direitos, em destaque as violências físicas, psicológicas e sexuais. Para isso, compreender o sentido e as causas das violências no meio social bem como seu impacto no desenvolvimento de uma pessoa, em especial a criança e o adolescente, é primordial para a constituição de agentes transformadores. Da mesma maneira é importante conhecer e interpretar as leis, em particular o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), saber a quem recorrer diante de uma situação de violação de direitos e se perceber enquanto integrante da rede de proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes agindo na formulação e execução de atividades que promovam o bom convívio familiar, social e afetivo por meio da cultura de paz.



3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 240 (duzentos e quarenta) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Modalidade	Dias/Horário	Local
EAD	Dias e horário de livre escolha	Ambiente Virtual de Aprendizagem na Plataforma Moodle, perfazendo 80% da carga horária de cada módulo (32 horas).
Presencial	01 dia (por Módulo, entre segunda-feira e sexta-feira), das 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas	Encontros temáticos presenciais ofertados nos municípios de Araquari, Balneário Piçarras e São Bento do Sul), perfazendo 20% da carga horária de cada módulo (08 horas).

3.2. A Matriz Curricular é composta de seis (6) módulos de 40 horas, com declaração parcial para cada módulo concluído e certificação de conclusão ao final do curso, conforme quadro abaixo:

	Componentes Curriculares	Carga horária
Módulo 1	Infância, Adolescência e Sociedade: dimensões históricas e conceituais sobre a violência cometida contra crianças e adolescentes.	40 horas
Módulo 2	O Estatuto da Criança e do Adolescente e outras legislações: prevenção, proteção e garantia de direitos.	40 horas
Módulo 3	A Rede de Proteção da criança e do adolescente.	40 horas
Módulo 4	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e adolescente (SGDCA) e os protocolos de ação de serviços e profissionais.	40 horas
Módulo 5	Atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência: serviços especializados, escola e família.	40 horas
Módulo 6	Prevenção e combate: ações informativas, mobilização da sociedade, participação social da juventude, todos contra a violência.	40 horas
Carga Horária Total do Curso		240 Horas

3.3. Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.



3.4. As aulas terão início no dia 02 de julho de 2018, com previsão de término em 28 de abril de 2019.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de Servidores públicos da Assistência Social, professores, orientadores educacionais, agentes de saúde, profissionais de Organização Não-Governamental (ONG), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e qualquer pessoa tenha algum envolvimento institucional com crianças e adolescentes ou que tenha predisposição para atuar no campo de redução de violências e na proteção básica dos direitos da criança e do adolescente.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ter disponibilidade e condições logísticas para participar dos Encontros Presenciais em uma das Unidades de Encontro Presencial (Araquari, Balneário Piçarras ou São Bento do Sul);
- b) Ser maior de 18 anos;
- c) Possuir formação completa no Ensino Médio;

4.3 Serão ofertadas 300 (trezentas) vagas distribuídas conforme quadro abaixo:

TURMAS	Unidade de Ensino Presencial - UEP	Vagas
TURMA 1	Unidade de Ensino Presencial Araquari (prioritariamente para residentes ou trabalhadores dos municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, São Francisco do Sul)	60
TURMA 2	Unidade de Ensino Presencial São Bento do Sul (prioritariamente para residentes ou trabalhadores dos municípios de Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul)	60
TURMA 3	Unidade de Ensino Presencial Araquari (prioritariamente para residentes ou trabalhadores dos municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, São Francisco do Sul)	60
TURMA 4	Unidade de Ensino Presencial São Bento do Sul (prioritariamente para residentes ou trabalhadores dos municípios de Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul)	60
TURMA 5	Unidade de Ensino Presencial Balneário Piçarras (prioritariamente para residentes ou trabalhadores dos municípios de Balneário Piçarras, Barra Velha, Penha)	60



5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 18 de maio à 10 de junho de 2018.**

5.2. Horário e Local:

Formulário Eletrônico de Inscrição disponível em: <http://fic.arauvari.ifc.edu.br/ecapacitacao/>

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar a ficha de inscrição.
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

6. Da Seleção:

a) Havendo número de inscritos além da quantidade de vagas (300), será adotado o princípio da proporcionalidade referente a localidade das turmas e o município em que o inscrito reside/trabalha. Por exemplo: TURMA 4 – Unidade de Ensino Presencial São Bento do Sul = 60 vagas distribuídas da seguinte forma: 15 vagas para Campo Alegre; 15 vagas para Rio Negrinho; 30 vagas para São Bento do Sul.

b) Havendo número de inscritos além da quantidade de vagas por município (Exemplo Campo Alegre 20 inscritos para 15 vagas), serão adotados os seguintes critérios:

1 – Ser Servidor Público Efetivo da Educação;

2 – Ser Servidor Público Efetivo da Assistência Social ou Saúde;

3 – E se necessário, sorteio mediante banca formada por servidores do IFC, ficando livre a presença dos inscritos para acompanhar o processo.

c) A mesma regra descrita nos itens **a** e **b** se aplicam às demais turmas e municípios.

d) O candidato selecionado será informado por email sobre o resultado deste Edital constando se: APTO para realizar a matrícula.

e) Aos demais, será publicado resultado na página deste curso constando se:

- Está na lista de espera;
- Foi desclassificado.

f) Em caso de segunda chamada, os candidatos inscritos na lista de espera serão informados por email sobre o resultado e serão convocados a realizar a matrícula.

g) Caso ocorram Chamadas Públicas para preenchimento de vagas, os candidatos desclassificados poderão manifestar interesse deste que atendam aos requisitos mínimos deste Edital.



7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, será comunicado por email e telefone, com a devida antecedência, sobre os procedimentos para realizar **sua matrícula e entrega dos documentos**, que ocorrerá entre os dias 18 a 22 de junho de 2018.

7.2. A realização da **matrícula e entrega dos documentos** são requisitos obrigatórios e deverão ser **enviados por email**, em um primeiro momento, para: registroacademico.araquari@ifc.edu.br.

7.3. O Segundo momento da matrícula será **presencial**, a se realizar entre os dias 25/06/2018 e 29/06/2018, durante o encontro de apresentação da Plataforma Moodle nas Unidades de Encontro Presencial, que terá duração de 4 horas. Nestas datas as pessoas que realizaram as matrículas no primeiro momento **deverão levar os documentos originais para comprovação das cópias enviadas por email**.

7.4 **o não comparecimento ou a não apresentação dos documentos originais implicará automaticamente na anulação da matrícula.**

7.5. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Ficha de Matrícula preenchida e assinada;

b) Cópia da Carteira de Identidade; Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Graduação ou Pós-Graduação.

7.6. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.7 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.7.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.



7.7.2 O *Campus Araquari* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Os participantes serão avaliados por diversos meios, de forma que a apropriação de conhecimento seja dinâmica e contínua, oportunizando assim, espaços para que sejam construídos novos conhecimentos diante das temáticas das aulas e do meio social em que estão inseridos. Dessa forma, a avaliação se consistirá de:

- Participação das discussões nas salas de interação e socialização virtual;
- Exercícios e questionários temáticos;
- Oficinas de exercícios práticos em encontros presenciais;
- Projeto de ação comunitária;
- Exame de Conhecimento Temático de cada módulo do curso (Prova Objetiva, com valor = 10,0, sendo necessário atingir a pontuação 6,0 para aprovação).

8.2. Para ter direito a certificação/aprovação, o participante terá que:

- Concluir todos os módulos;
- Participar das discussões e exercícios nas salas de interação virtual;
- Participar com no mínimo 75% de frequência nos encontros presenciais;
- Atingir nota mínima de 6,0 em cada prova de final de módulo.

8.3. A certificação de Qualificação Profissional no Curso ECAPACITAÇÃO – Formação de Agentes de Proteção Básica será emitida pela Secretaria Escolar/Acadêmica do IFC – Câmpus Araquari, constando a carga horária e as disciplinas/módulos cursados, somente para os participantes que concluírem o curso em sua totalidade.

Serão emitidas declarações parciais para cada módulo concluído, conforme Resolução nº 064 - CONSUPER/2016 – IFC.

8.4. O participante que reprovar em qualquer um dos módulos não poderá continuar estudando e será automaticamente desligado do curso. Esse critério é exigido, pois os módulos são sequenciais e é imprescindível apropriar-se dos conhecimentos no módulo anterior para compreender o módulo seguinte.

8.5. Caso o participante não atinja a nota mínima na prova (6,0), será ofertada uma Reavaliação.



9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	18/05/2018 à 10/06/2018
2	Homologação dos Inscritos	11/06/2018
3	Período para Recurso	12/06/2018 à 13/06/2018
4	Resultado do Recurso	14/06/2018
5	Seleção (sorteio)	15/06/2018
6	Divulgação do resultado da Seleção e Resultado Final	15/06/2018
7	Matrícula	18/06/2018 à 22/06/2018
8	Período de Entrega Presencial da Documentação	25/06/2018 à 29/06/2018
9	Início das Aulas	02/07/2018
10	Fim previsto do curso	28/04/2019

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A realização da matrícula será presencial, juntamente com o coordenador do curso, em dia, local e horário a ser definido, exclusivamente no município de trabalho/residência do candidato (a) selecionado (a).

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Araquari* poderá cancelar a oferta do curso. Da mesma forma, poderá ser extinta uma turma que seja inferior a 50% das vagas por turma ou remanejada para outra localidade que comprove demanda espontânea.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O participante matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo I) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma, no horário das 8h às 21h.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

10.8. Fica eleito o foro da Comarca de Araquari/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral, pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus* e pela Coordenação do curso ECApacitação.

Araquari, 18 de maio de 2018.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – Campus Araquari
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/16